

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MA

Estudo Técnico Preliminar 32/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25014.002739/2025-94

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação do serviço técnico especializado referente ao curso de "Trilhas de Auditoria na Folha de Pagamento", para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, visa atender as necessidades desta SEMS, na medida em que busca:

- Melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos prestados;
- Capacitar os servidores para detecção de acumulações irregulares;
- Qualificar no contexto de monitoramento e controle de jornada;
- Compreender regras sobre acumulação de pensões;
- Proporcionar conhecimento sobre auditoria de concessões indevidas;
- Garantir resolução de irregularidades referentes à folha de pagamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Logística Administrativa (SELOA/SEMS/MA)	José Maria Soares Viana Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá abordar as seguintes temáticas:

- Compreensão da importância da auditoria na folha de pagamento;
- Entendimento quanto as ferramentas e técnicas de auditoria;
- Detecção e resolução de acumulações irregulares;
- Conhecimento dos critérios para concessão de auxílio moradia;
- Verificação e cessação de pagamentos após óbito;
- Análise de compatibilidade de jornadas;
- Identificação e correção de excessos referentes à remuneração e teto salarial;
- Interpretações quanto as soluções e melhores práticas da auditoria na folha de pagamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Trata-se de Inexigibilidade de Licitação nos moldes do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, in verbis:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (grifo nosso)**" (BRASIL, 2021)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Conforme PARECER REFERENCIAL n. 0001/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU, "conclui-se ser possível a contratação direta de cursos de capacitação (abertos ou fechados, estes também chamados in company), desde que seja demonstrado que se trata de serviço técnico profissional, a singularidade do objetivo e a notória especialização do profissional envolvido."

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade a ser contratada será para 4 participantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.400,00

8.1. Estimativa do valor da contratação para 4 vagas: R\$ **14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não foi identificada situação de parcelamento na contratação. O parcelamento não se faz necessário, visto o agrupamento dos itens ser devido à especificação do objeto, por tratar-se da prestação de um mesmo serviço, garantindo a qualidade e responsabilidade contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Cursos referentes a Prestação de Serviços da Organização de Eventos (treinamento) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão (SEMS/MA).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Superintendência Estadual da Saúde do Maranhão (SEMS/MA), elaborou e elegeu as prioridades das ações para inserir no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, definindo as principais áreas de conhecimento que devem ser objeto de aperfeiçoamento e aprendizagem dos servidores lotados na SEMS/MA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Principais benefícios a serem alcançados com a contratação:

- Desenvolver os servidores da SEMS/MA;
- Melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados;
- Aperfeiçoar a auditoria na folha de pagamento;
- Aprimorar o conhecimento quanto a identificação de irregularidades;
- Compreender os procedimentos e práticas referentes à auditoria na folha de pagamento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Manter pessoal capacitado para a auditoria na folha de pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o estudo até aqui apresentado, verifica-se que a solução pretendida é viável para a sua execução, tendo em vista o objeto está de acordo com as especificações do mercado, bem como apresenta os requisitos necessários para a contratação e solução de contratação para o órgão. Conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, pois supre demanda de serviço essencial às atividades da Superintendência Estadual do Maranhão (SEMS/MA). Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação de prestação de serviços referente ao curso de Trilhas de Auditoria na Folha de Pagamento, constante no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, visando atender as necessidades desta SEMS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MARIA SOARES VIANA FILHO

Responsável pela equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 08:36:09.